

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA BRF S.A.  
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
CNPJ nº 01.838.723/0001-27  
26 de abril de 2017

Deliberações:

- a) Aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;
- b) Fixar em 10 (dez) o número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia;
- c) Indicação dos nomes que compõe a chapa - CA;
- d) Eleição do Sr. Abilio dos Santos Diniz para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- e) Indicação dos nomes que compõe a chapa - CF;
- f) Fixar a remuneração global anual referente ao exercício de 2017 para os Administradores da Companhia no valor de até R\$ 99,00 milhões;
- g) Fixar a remuneração anual, no valor de até R\$0,7 milhão, para os membros efetivos do Conselho Fiscal, para o exercício de 2017;
- h) Ratificar a distribuição de montante de R\$513.215 mil aos acionistas;
- i) Alterar o Plano de Outorga de Ações Restritas

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2017, votando favoravelmente nos itens acima. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 26 de abril de 2017.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

